



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA, considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, da maneira como segue:

§1º: Dispensar a servidora técnico- administrativa Janaína Maria Silva Holanda da comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020.

§ 2º Designar os servidores docentes Kátia Cilene da Silva e Éder Jofre Marinho Araújo para comporem a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 755, de 17 de dezembro de 2020, para Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste.

Art. 2º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Roberto Vieira Pordeus (presidente), Katia Cilene da Silva, Ananias Agostinho da Silva, Paulo Gustavo da Silva, Ian Crisóstomo Bezerra Dutra, Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo e Éder Jofre Marinho Araújo.

Art. 3º Prorrogar, a partir de 1 de fevereiro de 2021, o prazo para que a comissão de Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste possa concluir os trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Parágrafo único: a comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora

